



Salvador, 18 de maio de 2018

ASSUNTO: Concorrência n 002/2018/SEMOP/LIMPURB

Objeto: prestação dos SERVIÇOS de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, subdividido em 03 (três) LOTES, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexol deste Edital

Resposta a Pedido de Esclarecimentos - Of. SEMOP / EXT. 727/2018

INTERESSADO : REVITA ENGENHARIA S/A

Prezados Senhores:

Em atendimento a vossa consulta, referente ao edital da licitação, acima, em epigrafe, esclarecemos:

1 – Item 11.2.1

A Base Cartográfica fornecida pela Diretoria de Operações da LIMPURB possui 17.527 seguimentos de ruas, dos quais 13.196 estão sem o nome das ruas. Além disso, a base também não tem a informação de mão de direção das vias, necessária para a apresentação do plano de coleta domiciliar.

Podemos ajustar a base fornecida para realizar a proposta técnica?

Resposta: A SEMOP/LIMPURB estão disponibilizando a complementação da base cartográfica.

2 – Item 8.11 – Limpeza Manual de Praias

No item acima, é disposto o uso de micro trator com carreta reboque no transporte da produção, sendo: 6 (seis) no LOTE 1, destes, 02 (dois) no turno noturno e no LOTE 2 deverão ser disponibilizados 03 (três) tratores. Cada carreta deverá operar com 02 (dois) coletores, totalizando 22 (vinte e dois) coletores.

No segundo parágrafo deste item é informado que as LICITANTES VENCEDORAS deverão prever o emprego de 22 (vinte e duas) equipes, sendo 16 (dezesesseis) no LOTE 1 (doze ao dia e quatro à noite) e 06 (seis) no LOTE 2 no turno diurno ...



Secretaria Municipal de Ordem Pública

Se considerarmos que cada equipe será composta por:

06 (seis) agentes de limpeza;

01 micro trator com carreta reboque para transportar os resíduos ensacados, dotado de sistema de rastreamento via GPS;

01 (um) operador de trator;

02 (dois) coletores a cada trator;

01 (um) encarregado por LOTE;

01 (um) líder a cada equipe.

Quais as quantidades de equipes que deverá ser adotada para a elaboração da proposta?

No primeiro parágrafo é exigido 11 equipes, pois é solicitado 22 (vinte e dois) coletores.

Pelo segundo parágrafo, a solicitação para os serviços deverá ser de 22 (vinte e duas) equipes, e considerando que cada equipe é composta de 2 coletores, teremos 44 coletores no total.

Pergunta: Quais as quantidades de equipe que deverá ser adotada para a elaboração da proposta?

Resposta. Para melhor esclarecer, a Comissão de licitação está publicando errata contendo o detalhamento da equipe básica referente ao item 8.11 - limpeza Manual de Praias, a seguir transcrita:

Equipe básica:

- Cada equipe deverá ser composta por 06 (seis) agentes;
- 1 (um) líder por cada equipe;
- 1 (um) trator para cada 03 (três) equipes diurnas do LOTE 1;
- 1 (um) trator para duas equipes noturnas do LOTE 1;
- 1 (um) trator para cada 02 (duas) equipes diurnas no LOTE 2.
- Cada trator com 2 (dois) coletores

Observamos que o presente esclarecimento também está publicado no site da LIMPURB.

Atenciosamente,

Elna Amorim
Presidente da Comissão Especial de Licitação